



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ICEX - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - SECRETARIA

Ao décimo dia do mês de julho de 2026, sexta-feira, às 11h30, atendendo à Convocação nº 11/2026 da Chefia do Departamento, reuniu-se a Câmara Departamental de Química com a presença dos seguintes membros: a Presidente, Professora Arilza de Oliveira Porto; as representantes dos professores titulares, Professoras Flávia Cristina Camilo Moura Mattioli e Rossimiriam Pereira de Freitas; os representantes dos professores adjuntos/associados, Professores Leonardo Humberto Rezende dos Santos, Monique Aline Ribeiro dos Santos, Ana Paula de Carvalho Teixeira, Marcelo Machado Viana e Ricardo Mathias Orlando; o representante dos técnicos administrativos, Breno Pedro Faria de Almeida; e a representante discente, Ana Maria da Silva Souza.1) Inclusão de pauta. Foi colocada em votação a inclusão do seguinte aditamento à pauta: Equalização dos Encargos Didáticos do Departamento de Química entre os setores. A inclusão foi aprovada por unanimidade. Deliberações e Aprovações: (A) Ofício nº 40/2026/ICEX-QUI-CH/UFMG – Solicitação de encaminhamento do pedido de regularização da ocupação do Quarteirão XI pelo Laboratório de Ensaio de Combustíveis (LEC) na revisão do Plano Diretor da UFMG. A Chefe do Departamento apresentou à Câmara a situação do Laboratório de Ensaio de Combustíveis (LEC), que atualmente ocupa o Quarteirão XI, cuja destinação no Plano Diretor da UFMG é classificada como área de Serviços e Apoio, não pertencente ao setor de Ciências Exatas e da Terra. Diante dessa situação, a Chefia solicitou à Câmara a autorização para encaminhar ofício ao Diretor do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) e ao Gabinete do Reitor, requerendo a regularização da ocupação do Quarteirão XI pelo Laboratório de Ensaio de Combustíveis (LEC) no âmbito da revisão do Plano Diretor da UFMG. Em seguida, foi apresentada a situação do processo de expansão do LEC (Processo SEI nº 23072.248702/2024-18). Conforme no parecer emitido pelo Departamento de Planejamento e Projetos, foi colocado que o eventual prosseguimento da proposta de ampliação deste Laboratório dependerá de manifestação prévia da instância competente quanto aos aspectos de setorização e de aderência ao Plano Diretor do Campus Pampulha, incluindo, se necessário, apreciação pelo Conselho Universitário, conforme consta no Processo SEI nº 23072.248702/2024-18, relativamente às questões de ocupação territorial e eventual alteração de setorização. Após discussão, a Câmara aprovou, por unanimidade, o encaminhamento dos ofícios solicitando a regularização da ocupação do Quarteirão XI pelo Laboratório de Ensaio de Combustíveis (LEC), considerando que essa medida constitui requisito essencial para viabilizar futuros projetos de expansão deste Laboratório. (B) Equalização dos Encargos Didáticos do Departamento de Química entre os setores. A Câmara Departamental discutiu as diferenças de encargos didáticos entre os cinco setores do Departamento de Química, conforme apresentado no Relatório de Encargos Didáticos 2026/1, elaborado pela Comissão de Encargos Didáticos do Departamento de Química. Após a discussão, a Câmara aprovou, por unanimidade, a proposta de equalização dos encargos didáticos por meio da distribuição proporcional do total de encargos das disciplinas de Química Geral entre os setores, de forma a reduzir as diferenças identificadas. Ficou ainda deliberado que essa equalização não implicará a atribuição de qualquer disciplina específica de Química Geral a nenhum setor, uma vez que tal medida contrariaria o disposto no Art. 11 da Resolução nº 5, de 10 de novembro de 2023, que dispõe sobre os critérios para a distribuição dos encargos didáticos no Departamento de Química da Universidade Federal de Minas Gerais.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Professora Arilza de Oliveira Porto, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Humberto Rezende dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 10/08/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mathias Orlando, Membro**, em 10/08/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Carvalho Teixeira, Professora do Magistério Superior**, em 10/08/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Pedro Faria de Almeida, Auxiliar em Administração**, em 10/08/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos de Almeida, Professora do Magistério Superior**, em 11/08/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rossimiriam Pereira de Freitas, Professora do Magistério Superior**, em 11/08/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arilza de Oliveira Porto, Chefe de departamento**, em 20/08/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5400416** e o código CRC **C8E593B9**.